MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 11 / 2026 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE O USO DA REDE DE DADOS NO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024,

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Normativo de Uso da Rede de Dados, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2026 12:49)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005603/2026-10

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **03/11/2026** e o código de verificação: **d7e86923d3**